

Edital de Praça e leilão: **VIRTUAL**: dias 06/11/2026 e 04/12/2026, **início às 10:00 e término às 11:00h** se feriado, primeiro dia útil, subsequente. Local: www.nakakogueleiloes.com.br **Paulo Roberto Nakakogue**, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 12/048L, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juízes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da CLT, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). LEONARDO VIEIRA WANDELLI da 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0000833-47.2019.5.09.0011 : ANTONINHO CARLOS RODRIGUES x TERPASUL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA x PONTAL DO SUL ENGENHARIA LTDA x SRB CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI x RENE FRANCISCO BERNARDI x SERGIO BERNARDI x JOAO HIROSHI WATANABE x RUI CARLOS BERNARDI. Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 200.000,00. Rolo Compactador SANY SPR260, Série SANY Z326EER100038. R\$ 200.000,00 R\$ 200.000,00. **Autos nº. 0001438-17.2024.5.09.0011 :** DOUGLAS RIBEIRO TELLES x STYLOS COSMÉTICOS EIRELI x NILIANE NATANY CAVA CORDEIRO x ANDRÉ GUARNECI FERREIRA . Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 597.606,00. IMÓVEL: LOTE nº 08 (oito), da Quadra nº 45 (quarenta e cinco), da Planta "JARDIM URANO", sito no arrabalde do Pinheirinho, Curitiba/PR, medindo 11,00 metros de frente para a Rua nº 26; por 22,00 metros de fundos, em ambos os lados, confrontando de um lado com os lotes 1 e 2, de outro, com o lote 11, e pelos fundos, com os lotes 03 e 12, com a área total de 242,00 metros quadrados. Indicação Fiscal: 82-057.0008.000; Benfeitorias : Casa em alvenaria com 170m², incluindo a garagem no piso inferior. Construção não averbada na matrícula. Bom estado geral. Idade aparente 20 anos. Endereço atualizado: Rua Padre Alberto Chmielowski, 33, Pinheirinho, Curitiba/PR. Ocupação: Residência da Sra. Eliane Cava e sua família. CNM: 83238.2.0066592-68. Imóvel Matrícula nº 66.592 do 8 CRI de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus. R\$ 597.606,00 R\$ 597.606,00. **ONUS DA PREFEITURA: DÉBITOS: R\$ 5.393,90 ATÉ 15/09/2026.; Matrícula - Bem nº 1. R.4/66.592 - COMPRA E VENDA - VENDEDOR: NALLI AMADE MAZARIN; e outros, VENDERAM à NILIANE NATANY CORDEIRO CAVA, NUA-PROPRIEDADE DO IMÓVEL. R.5/66.592 - COMPRA E VENDA - VENDEDOR: NALLI AMADE MAZARIN; e outros, VENDERAM à ELIANE CAVA e NILZO ADELAR ENGEL CORDEIRO, o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel. R.6/66.592 - PENHORA - Autos: 0000684-41.2019.5.17.0007 - 7ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. Exequente: WALYSON BITURINO LOUREIRO. Executado: NILIANE NATANY CAVA CORDEIRO. Penhora da Nua Propriedade. Autos nº. 1158400-47.2007.5.09.0011 :** ADRIANA PADILHA DOS SANTOS x WIRING PROJETOS ELETROMECÂNICOS S/C LTDA x AMAURI RIECK DA ROCHA x LUIZ JORGE PEDRO BOM x WIRING CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA . Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 255.000,00. IMÓVEL: Apartamento residencial nº 1.705, com a área construída exclusiva de 53,15 m² e a área construída global de 65,57m², localizado no 17º andar do bloco A do Condomínio Edifício da Glória, sito à rua Augusto Stelfeld nºs 231, 247 e 263, Curitiba/PR, estando vinculada a essa unidade a fração ideal equivalente a 0,0030252 das partes comuns e no terreno onde o dito prédio está construído, terreno esse cadastrado na Prefeitura Municipal de Curitiba sob a indicação fiscal de lote 003.000 DV5, quadra 150, setor 11, medindo na sua totalidade 39,82m (trinta e nove metros e oitenta e dois centímetros) de frente para a rua Dr. Murici, esquina da avenida Estrutural Norte, também identificada por rua Augusto Stelfeld, onde mede 78,05m (setenta e oito metros e cinco centímetros) em linha curva até encontrar o alinhamento da rua do Rosário, com a qual faz esquina e em cuja frente mede 18,40m (dezoito metros e quarenta centímetros), tendo 72,00 (setenta e dois metros) na divisa Sul, lado oposto à avenida Estrutural Norte, onde confronta com os imóveis cadastrados naquela prefeitura sob as indicações fiscais nºs 11-150-002.000, Indicação fiscal nº 11-150-004.000, encerrando a área de 1.666,07m²; CNM 083253.2.0012433-14. Ocupação: desocupado segundo informações na portaria. Imóvel Matrícula nº 12433 do 1 CRI da cidade de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus. R\$ 255.000,00 R\$ 255.000,00. **ONUS DA PREFEITURA: DÉBITOS: R\$ 681,06 ATÉ 26/08/2026 - CONDOMÍNIO: R\$ 2.618,11 ATÉ 31/08/2026.; Matrícula - Bem nº 1 R-7/12.433 - PAGAMENTO EM INVENTÁRIO - Bens deixados pelo falecimento de EDIVAL ROCHA (partilha homologada nos Autos nº 987/97 - 17ª Vara Cível - Curitiba-PR). Ficou pertencendo pela forma seguinte: 1) a viúva meeira ALTINA RIECK ROCHA, a parte ideal de 50% do aludido imóvel. 2) AMAURI RIECK DA ROCHA, 3) REGINA MARIA RIECK DA ROCHA, 4) MAURO**

RIECK DA ROCHA, 5) DENISE RIECK ROCHA RUTHES, casada com LUIZ CESAR RUTHES, parte ideal equivalente aos outros 50% do referido imóvel. R-8/12.433 - PENHORA - Autos nº 130/2006 - 2ª Vara Cível de Curitiba-PR. Exequente: DIOGO OCHILISKI. Executado: AMAURI RIECK DA ROCHA e outros. AV.9/12.433-INDISPONIBILIDADE-Autos nº 0002377-06.2015.5.09.0013 - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Executado: AMAURI RIECK DA ROCHA. AV.10/12.433 - INDISPONIBILIDADE - Autos nº 0010526-72.2016.5.09.0007 - 7ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Executado: AMAURI RIECK DA ROCHA. AV.11/Mat.12.433 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000591-21.2015.5.09.0014 - 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Executado: AMAURI RIECK DA ROCHA. AV.12/Mat.12.433 - INDISPONIBILIDADE-Autos: 0011543.64.2016.5.09.0001-1ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Executado: AMAURI RIECK DA ROCHA. R.13/Mat.12.433 - PENHORA - Autos: 0011543-64.2016.5.09.0001 - 1ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: MALCON JOSE CIESLAK. Executado: WIRING PROJETOS ELETROMECANICOS S/C LTDA e outros. AV.14/Mat.12.433 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001663-69.2015.5.09.0652 - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Executado: AMAURI RIECK DA ROCHA. R.15/Mat.12.433 - PENHORA - Autos: 0010526-72.2016.5.09.0007 - 7ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: ANDERSON CINTRA DA ROSA. Executado: WIKING PROJETOS ELETROMECANICOS S/C LTDA e outros. AV.16/Mat.12.433 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001322-86.2015.5.09.0088 - 23ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Executado: AMAURI RIECK DA ROCHA. AV.17/Matr.12.433 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001694-66.2015.5.09.0013 - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: AMAURI RIECK DA ROCHA. AV.18/Matr.12.433 - INDISPONIBILIDADE - **Autos: 1158400-47.2007.5.09.0011** - 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: AMAURI RIECK DA ROCHA. R.19/Matr.12.433 - PENHORA - Autos: 1158400-47.2007.5.09.0011 - 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Exequente: ADRIANA PADILHA DOS SANTOS. Executado: WIRING PROJETOS ELETROMECANICOS S/C LTDA e outros. R.20/Matr.12.433 - PENHORA - Autos: 0001694-66.2015.5.09.0013 - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Exequente: SRDAN KRTOLICA. Executado: WIRING PROJETOS ELETROMECANICOS S/C LTDA e outros. AV.21/Matr.12.433 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0010422-79.2019.8.16.0185 - 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR - Executado: AMAURI RIECK DA ROCHA.

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). LUCIANE ROSENAU ARAGON da 02ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, a saber:

Autos nº. 0001605-88.2016.5.09.0892: ROSILDA MARIA SILVA PEREIRA x SCANDIAN SERVICOS E COMERCIO DE PISOS EIRELI - ME x JJF SCANDIAN PISOS LTDA . Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 25.247,40; 60,0 m² de piso de Madeira Tauari/Eucalipto, espessura 12/14mm x 127 x 155 x (300 a 1,22), de produção própria, constante do estoque rotativo da empresa executada. Valor Unitário R\$ 420,79 m².

PRÉ-REQUISITOS: Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital, os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: AUTOS levados a Hasta Pública pela 2ª Vara do Trabalho de Curitiba, deverá ser exclusivamente virtual eletrônico. caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de no mínimo 180 segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ 236, artigo 21; TODOS ÔNUS,IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propter rem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequivoca pelos interessados em oferecer o Lanço em Hasta Pública, estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário, não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação. São de responsabilidade do arrematante as despesas de TRANSFERÊNCIA e OUTRAS incidentes sobre a Arrematação, tais como: Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960/97; ITBI , Laudêmio, taxas, alvarás, emolumentos de cartório de escrituras, e despesas para levantamento de registros, Averbações, hipoteca Penhoras, dividas, Ônus, Gravado, declarados, Gravames, Alienações, bem como eventuais Impostos, carregamento, frete, seguro; Despesas do Leilão:

Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Prazo: a critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor, o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lance imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art.215 ao Art.221 do Provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9º região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. AUTOS levados a Hasta Pública pela 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel; c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobrevindo dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lance ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); AUTOS levados a Hasta Pública pela 11ª Vara do Trabalho de Curitiba; Eventuais débitos de IPTU e Condomínio serão de responsabilidade do arrematante, assim como outros eventuais ônus pendentes sobre o imóvel, ainda que se refiram a tempo anterior à arrematação; Despesas referentes ao registro do imóvel, como ITBI e o Funrejus, também ficarão a cargo do arrematante. AUTOS levados a Hasta Pública pela 15ª Vara do Trabalho de Curitiba; é responsabilidade do arrematante a solicitação direta a outros juízos para levantamento das restrições por eles realizadas junto à matrícula do imóvel, bem como o pagamento de despesas junto ao CRI competente para levantamento dos despesas decorrentes das anotações de indisponibilidade CNIB determinadas por outros juízos, conforme o art. 14da lrp, art. 28 da lei dos notários e registradores, e dos arts. 517 e 555 do CNFE-TJPR e indicação junto à decisão nº 10664199 - GCJ-GJACJ-RFLD DO TJ/PR. Em arrematação, poderão ser observados os termos do artigo 895 do CPC e dos artigos 281 a 283 do Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT da 9ª Região, que disciplinam o pagamento parcelado de bens adquiridos em hasta pública, cujo teor encontra-se à disposição na página do Tribunal na internet (<https://www.trt9.jus.br/portal/arquivos/8740816>). Caso não efetuado o pagamento das parcelas convencionadas, o arrematante perderá, a favor da execução, todos os depósitos efetuados, inclusive o sinal. A venda poderá ser parcelada da seguinte forma: 25% (vinte e cinco por cento) à vista e o restante em até 30 (trinta) parcelas mensais (art. 895, §1º CPC) no caso de bem imóvel e 40% (quarenta por cento) à vista e o restante em 06 (seis) parcelas mensais no caso de bem móvel Efetuado o parcelamento em até seis vezes (entrada mais cinco parcelas), não haverá correção das prestações. Para parcelamento em prazo superior, haverá correção de todas as prestações pela taxa SELIC. AUTOS levados a Hasta Pública pela 21ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Existência de ônus, recurso ou causa pendente sobre os bens a serem arrematados, como é o caso da HIPOTECA e especialmente no que respeita às dívidas de IPTU e de condomínio, de modo a deixar claro e inequívoco para os licitantes de que os débitos condominiais e de IPTU constantes do edital seguirão o imóvel e serão de total responsabilidade do arrematante (ou do adjudicatário), não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas no preço da arrematação ou da adjudicação. **CONDIÇÕES A TODOS OS AUTOS LEVADOS A HASTA PÚBLICA:** Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram em venda "AD CORPUS". No ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irretratável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens e que não será aceita a desistência, devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados e/ou os vícios redibitórios alegados em razão do estado de conservação/funcionamento dos bens. Em caso de dúvida NÃO COMPRE. As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; **LANCES VIRTUAIS:** condicionado a confirmação formal do LEILOEIRO PÚBLICO. O

interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito; O LEILOEIRO será responsável pela abertura e encerramento dos leilões de cada lote individualmente em ordem crescente. Embora sejam aceitos lances pela internet, o Leiloeiro realizará a transmissão do áudio do leilão e fará a publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos, seguindo todas as normas relativas à realização de LEILÕES SIMULTÂNEOS. No LEILÃO o(s) lote(s) serão apregoados um a um e terão horário de fechamento dado pelo SISTEMA e mediado pelo leiloeiro sendo declarado, ao final, o lance vencedor e o encerramento. Portanto, caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de no mínimo 15 (quinze) segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ 236, artigo 21, em seu parágrafo único. Recomenda-se que os licitantes acompanhem o LEILÃO por meio da TELA de LANCES e que considerem o AUDIO/VIDEO como mera ferramenta auxiliar, eis que pode sofrer atrasos decorrentes da internet, sendo que a tela de lances retrata em tempo real a oferta de lances. O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspende Lotes, respeitando os Critérios do Edital.

leilões: presenciais, interativos e/ou eletrônicos e, ao final, declarará vencedor e encerramento e homologando pelo Leiloeiro Público Oficial; **HONORÁRIOS DO LEILOEIRO:** no importe de 5% sobre o valor da arrematação não compõe o valor do lance, sendo acrescido a este e sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO (Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, o arrematante ou, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançador; **RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS:** No ato da retirada dos Bens deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.

DEMAIS CONDIÇÕES: Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CP, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integramos Edital de Leilão, como pré condição Irretratável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO; Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após o término do prazo para prestação de contas, nos termos do Art. 271 do Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região, independentemente de intimação. Caso as partes (art. 889, parágrafo único do CPC), Sócios/Equiparados e Cônjuges, bem como eventuais credores hipotecários, proprietários, coproprietários, usufrutuários, constantes no registro de imóveis, não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, das datas do leilão quando da expedição da intimação respectiva, esta ar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão.